



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.69/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIO NOS BANHEIROS DA POLICLÍNICA E DA FARMÁCIA MUNICIPAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 13/01/25

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o a providenciar a instalação de fraldário nos banheiros da Policlínica e da Farmácia Municipal.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação: É de extrema importância a instalação de fraldários em banheiros públicos, a fim de viabilizar aos pais das crianças melhores condições para a troca de fraldas e cuidados com seus filhos.